



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 732, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Determina prazo a servidor para manifestação quanto ao Relatório de Auditoria Ordinária nº 06/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Assessor Superior, Sr. **MAURY CARNEIRO**, para que se manifeste, no prazo de 48 horas, quanto ao Relatório de Auditoria Ordinária nº 06/2016, da Controladoria Geral do Município, que segue anexa, realizada na Divisão de Água e Esgoto do Município - DIVAES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário de Administração